

ESPAÑHOL – 3.º CICLO – NÍVEL DE INICIAÇÃO - ENSINO BÁSICO
ESPAÑHOL – NÍVEL DE INICIAÇÃO – ENSINO SECUNDÁRIO
ESPAÑHOL – NÍVEL DE CONTINUAÇÃO – ENSINO SECUNDÁRIO

1. A quantificação (percentagem) das competências a avaliar é a seguinte:

Competências - 80%			
Oralidade - 30%		Escrita - 50 %	
15 %		15%	
50%		50%	
Meios e Instrumentos / Momentos de avaliação	Teste: Compreensão oral	Teste: Expressão oral	Teste: Compreensão escrita, funcionamento da língua e expressão escrita
	Nº de testes a realizar: será realizado, por período lectivo, um teste de compreensão oral, um teste de expressão oral e um teste escrito.		

Atitudes e valores - 20%			
14%		4%	
2%		2%	
Aspetos a observar	Participação	Comportamento	Material

Descritores das **Atitudes e Valores** em anexo.

2. Operacionalização dos critérios de avaliação:

1.º Período	$(1.º \text{ teste de CO} + 1.º \text{ teste de EO} \times 0,3) + (1.º \text{ teste escrito} \times 0,5) + (\text{participação } 1.º \text{ período} \times 0,14) + (\text{comportamento } 1.º \text{ período} \times 0,04) + (\text{material } 1.º \text{ período} \times 0,02)$
2.º Período	$(1.º \text{ teste de CO} + 2.º \text{ teste de CO} + 1.º \text{ teste de EO} + 2.º \text{ teste de EO} \times 0,3) + (1.º \text{ teste escrito} + 2.º \text{ teste escrito} \times 0,5) + (\text{participação } 2.º \text{ período} \times 0,14) + (\text{comportamento } 2.º \text{ período} \times 0,04) + (\text{material } 2.º \text{ período} \times 0,02)$
3.º Período	$(1.º \text{ teste de CO} + 2.º \text{ teste de CO} + 3.º \text{ teste de CO} + 1.º \text{ teste de EO} + 2.º \text{ teste de EO} + 3.º \text{ teste de EO} \times 0,3) + (1.º \text{ teste escrito} + 2.º \text{ teste escrito} + 3.º \text{ teste escrito} \times 0,5) + (\text{participação } 3.º \text{ período} \times 0,14) + (\text{comportamento } 3.º \text{ período} \times 0,04) + (\text{material } 3.º \text{ período} \times 0,02)$

3. Classificação a atribuir

a) A atribuição da classificação de final de período e de ano letivo, de natureza quantitativa, decorre dos vários dados recolhidos através das modalidades e instrumentos de avaliação supra-indicados, respeitando os pesos acima definidos.

b) Os meios e instrumentos de avaliação utilizados para medir as competências adquiridas e as atitudes e valores serão classificados todos, obrigatoriamente, na escala de 0-100 pontos para o 3.º Ciclo do Ensino Básico e de 0-200 pontos para o Ensino Secundário.

c) Em cada período letivo, o docente facultará, obrigatoriamente, ao Director de Turma a avaliação intercalar das aprendizagens e competências dos alunos.

4. Avaliação Sumativa:

A avaliação sumativa ocorre no final de período e de ano letivo e consiste num juízo globalizante sobre as aprendizagens do aluno e as competências desenvolvidas, que se traduz da seguinte forma:

- ✓ No **3.º Ciclo do Ensino Básico**, na atribuição de um nível 1 (um) a 5 (cinco) de acordo com a tabela seguinte:

Nível	%
Nível 1 (um)	0-19
Nível 2 (dois)	20-49
Nível 3 (três)	50-69
Nível 4 (quatro)	70-89
Nível 5 (cinco)	90-100

- ✓ No **Ensino Secundário** na atribuição de 1 (um) a 20 (vinte) valores.

Lamego, 09/09/2011

O Grupo de Espanhol:

Ana Fonseca: _____

Inês Vale: _____

Isabel Cabo: _____